



N.º (a atribuir pela DGADR):

## PEDIDO DE IMPORTAÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES AGRÍCOLAS E HORTÍCOLAS

Este formulário depois de devidamente preenchido deverá ser enviado por correio, fax ou correio electrónico, à Divisão de Sementes, Variedades e Recursos Genéticos para emissão do respectivo parecer.

DGADR Edifício 2, Tapada da Ajuda – 1348-018 Lisboa, Fax 213613222, [dsvrg@dgadr.pt](mailto:dsvrg@dgadr.pt).

Nota: Sempre que os lotes de semente se destinem a uso comercial ou profissional é devida à DGADR, pela emissão do parecer, uma taxa de 40€ (Portaria n.º984/2008, 2 Setembro).

### I - IMPORTADOR

<b>Nome:</b>	<b>NIF:</b>	
Telef.:	Fax:	e-mail:
<b>Licença de Produtor de Sementes</b>	<b>Nº:</b>	
<b>Licença de Acondicionador de Sementes</b>	<b>Nº:</b>	

<b>Despachante Oficial</b>		
<b>Nome:</b>		
Telef.:	Fax:	e-mail:

Posto alfandegário:

### II – LOTES DE SEMENTE A IMPORTAR

#### 1 – Os lotes de semente destinam-se a:

Uso comercial ou profissional

Uso amador

Estudos de natureza científica ou trabalhos de selecção

Exportação para países terceiros

#### 2 – País exportador:

#### 3 – País produtor:

#### 4 – Identificação dos lotes de semente

Espécie (s):

Agrícola

Hortícola

Misturas de espécies:

- uso forrageiro

- outra utilização

Qual ?



N.º

### 5 – Informações sobre os lotes de sementes

Espécie ou Mistura <sup>(a)</sup>	Variedade	V G M <sup>b)</sup>	Categoria da semente	Nº do lote	Nº de embalagens	Peso unitário ou n.º unidades	Tratamento de sementes (produto fitofarmacêutico)

a) No caso de misturas anexar informação sobre a sua composição (espécies e variedades) por lote

b) Caso a variedade seja geneticamente modificada (VGM) indicar o OGM e o respectivo identificador único



N.º

### III – DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM OS LOTES DE SEMENTES.

#### 1 – As embalagens das sementes, de cada lote, são portadoras de:

- Etiqueta de certificação OCDE\*
- Etiqueta do Produtor
- Outro tipo de Etiqueta  Qual?

\* Para espécies do catálogo comunitário a menção na etiqueta 'Regras e normas CE' dispensa o boletim de análises de sementes

#### 2 – Cada lote de sementes de espécies agrícolas e hortícolas é acompanhado de:

- 2.1 – Boletim de análise de sementes ISTA Sim  Não
- 2.2 – Boletim de análise de sementes AOSA Sim  Não
- 2.3 – Boletim de análise de sementes emitido por:

#### 3 – Cada lote de sementes é acompanhado de Certificado Fitossanitário?

Sim  Não

#### Observações:

*Eu, abaixo-assinado, confirmo corresponderem à verdade todas as informações por mim apresentadas no presente Formulário.*

O Importador:-

Data: / /

### PARECER DA DGADR

Data de recepção do Formulário: ..../..../....

*De acordo com as normas definidas no Decreto-lei n.º 144/2005 de 26 de Agosto, a importação das espécies e variedades constantes no n.º 4.2 do ponto II do presente pedido,*

*É autorizada* (ver observações)  *Não é autorizada* (ver observações)

#### Observações:

Data de emissão do Parecer: .... /..../....

O Chefe de Divisão de Sementes, Variedades e Recursos Genéticos